



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 09 de abril 2024 (terça-feira)

Edição 892 (Extraordinária)

**LEGISLATURA 2021/2024**

**BIÊNIO 2023/2024**

**MESA DIRETORA**

**Nelson Lichtenheld - PRD**  
**Presidente**

**Sergio Angeli Lago - PDT**  
**Vice-Presidente**

**Luzinete Degasperi Leppaus - PRD**  
**Tesoureira**

**Jefferson Rodrigues - PDT**  
**Secretário**

**PLENÁRIO**

**Deucimar Romagna - PRD**

**Dorgival Batista Filho - PSB**

**Romi Carlos Facco Muller - PDT**

**Rosimar Jose Lahas - CIDADANIA**

**Valdemiro Barth - PSDB**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 09 de abril 2024 (terça-feira)

Edição 892 (Extraordinária)

### 1ª CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES.**

#### 1ª CONVOCAÇÃO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA** – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 001/2023 da Câmara Municipal de Santa Leopoldina;

**CONSIDERANDO** a homologação do Concurso Público conforme Portaria nº 047/2024, publicada na Imprensa Oficial Eletrônica da Câmara Municipal de Santa Leopoldina no dia 04/04/2024;

**CONSIDERANDO** o Decreto 578/2023, que constituiu a Comissão Coordenadora do Concurso Público, visando à COOPERAÇÃO TÉCNICA entre os Poderes Legislativo e Executivo, com a participação de servidores públicos municipais do Poder Executivo Municipal;

#### CONVOCA:

1. Os candidatos aprovados conforme classificação descrita no **ANEXO I**, deverão comparecer no dia 24 de abril de 2024 (quarta-feira), na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, situada na Avenida Prefeito Hélio Rocha, nº 1091, Centro, Santa Leopoldina, no horário de 8h às 12h e de 12h às 16 horas.
2. Os candidatos convocados devem se apresentar no dia 24 de abril de 2024 (quarta-feira) para a entrega, conferência e validação da documentação mencionada no **ANEXO II**, além de trazer consigo os exames médicos complementares e laudos solicitados no **ANEXO III**, juntamente com os formulários preenchidos dos **ANEXO IV, V, VI, VII e VIII**, para eventual nomeação. Tudo isso está em conformidade com as disposições do Edital Nº 001/2023 do Concurso Público da Câmara Municipal de Santa Leopoldina.
3. O candidato aprovado, classificado, após a entrega da documentação supracitada, será nomeado através do **Ato de Nomeação** que será publicado no site <https://www.santaleopoldina.es.leg.br>.
4. Os candidatos posteriormente nomeados, conforme item 3, deverão comparecer no dia 03 de maio de 2024 (sexta-feira), às 18:30 horas, no Auditório Ana Maria Röpke da Silva (**CRAS**), situada na Rua Cabo Milton, nº 111, Centro, Santa Leopoldina-ES, para **TOMAR POSSE** no Cargo em que foi aprovado.
5. Todos os candidatos listados no **ANEXO I**, que não comparecerem no prazo e horário fixados nesta **CONVOCAÇÃO** ou que **NÃO** apresentarem a documentação obrigatória mencionada nos anexos desta convocação, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO**, conforme mencionado do Edital do Concurso Público 001/2023 da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **não cabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão** à lista de Classificação Geral do Concurso Público 001/2023.



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 09 de abril 2024 (terça-feira)

Edição 892 (Extraordinária)

6. O candidato terá até as 16 horas do dia 24 de abril de 2024 para realizar a entrega dos documentos mencionados nos **ANEXOS II, III, IV, V, VI e VII**. O candidato que descumprir esta exigência estará sujeito à eliminação automática deste Concurso.
7. Em tal situação, o Poder Público poderá convocar novos candidatos, respeitando a ordem de classificação para cada cargo. Essa convocação será realizada mediante outro edital, seguindo os procedimentos de publicidade habituais.

Santa Leopoldina/ES, 09 de abril de 2024.

**NELSON LICHTENHELD**  
Presidente da Câmara

### ANEXO I

<b>CARGO:</b> <b>ADVOGADO</b>		
<b>MODALIDADE:</b> AMPLA CONCORRÊNCIA		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0010052	THIAGO SALES DE OLIVEIRA	1º

<b>CARGO:</b> <b>CONTADOR</b>		
<b>MODALIDADE:</b> AMPLA CONCORRÊNCIA		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0010370	IZABEL CRISTINA KRUGER GOMES	1º

<b>CARGO:</b> <b>AUDITOR INTERNO</b>		
<b>MODALIDADE:</b> AMPLA CONCORRÊNCIA		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0010049	MARCELO PLOTTEGHER CAMPINHOS	1º

<b>CARGO:</b> <b>CONTROLADOR INTERNO</b>		
<b>MODALIDADE:</b> AMPLA CONCORRÊNCIA		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0010618	AMANDA SILLER CALLOT	1º

<b>CARGO:</b> <b>ASSISTENTE LEGISLATIVO</b>		
<b>MODALIDADE:</b> AMPLA CONCORRÊNCIA		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0010685	JEFFERSON FLORENCIO CORREIA	1º
0010364	ROGGER CARVALHO REIS	2º



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 09 de abril 2024 (terça-feira)

Edição 892 (Extraordinária)

<b>CARGO:</b> ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO		
<b>MODALIDADE:</b> AMPLA CONCORRÊNCIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0010624	ANA KAROLINA SILLER CALLOT	1º

<b>CARGO:</b> TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
<b>MODALIDADE:</b> AMPLA CONCORRÊNCIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0010645	LUCAS RIBEIRO MENDONÇA	1º

<b>CARGO:</b> TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS		
<b>MODALIDADE:</b> AMPLA CONCORRÊNCIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0010222	ROSIANE FERREIRA DO SACRAMENTO	1º

<b>CARGO:</b> OFICIAL ADMINISTRATIVO		
<b>MODALIDADE:</b> AMPLA CONCORRÊNCIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0010686	JEFFERSON FLORENCIO CORREIA	1º
0010397	RODRIGO CORREIA CAETANO	2º
0010709	BRUNO CERCHI	3º

<b>CARGO:</b> MOTORISTA		
<b>MODALIDADE:</b> AMPLA CONCORRÊNCIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0010585	EDIMAR BARBOSA SILVA	1º
0010438	ALVARO VIEIRA TALLARICO	2º

<b>CARGO:</b> AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
<b>MODALIDADE:</b> AMPLA CONCORRÊNCIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0010022	ANA BEATRIZ NASCIMENTO BORGES DE OLIVEIRA	1º
0010639	GABRIEL BARRETO GÓES COUTINHO	2º



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 09 de abril 2024 (terça-feira)

Edição 892 (Extraordinária)

### ANEXO II

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os **CANDIDATOS** convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados **AUTENTICADOS EM CARTÓRIO**, no dia 24 de abril de 2024 (quarta-feira), na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, situada na Avenida Prefeito Hélio Rocha, nº 1091, Centro, Santa Leopoldina, no horário de 8h às 12h e de 12h às 16 horas.

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF (deve apresentar o comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil);
- Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo (conforme Anexo I – Quadro de Vagas, requisito do cargo – Editais do Concurso Público nº 001/2023);
- Cópias dos Certificados de conclusão de Pós-Graduação/Especialização conforme exigido pelas leis que regem o Concurso Público nº 001/2023;
- Registro profissional no Conselho Regional respectivo, ativo e com a situação regularizada no órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com as documentações exigidas (cópia do registro profissional e nada consta de pendências de anuidades);
- para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e comprovante de regularidade para o exercício;
- Título de Eleitor;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos que exigirem a CNH) e Certidão “Nada Consta”, emitida pelo DETRAN;
- Questionário Médico;
- Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil) e/ou espelho da CTPS Digital;
- 2 (duas) foto 3x4;
- Extrato do PIS/PASEP (o documento precisa ser retirado na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil);
- Cópia simples do comprovante de residência (atual);
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Casamento (quando aplicável);
- Cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- Conta bancária de sua titularidade;
- Certificado Militar para candidatos de sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos;
- Declaração de não acumulação de cargos públicos ou de acumulação legal (No caso de acumulação legal comprovar a carga horária semanal, a compatibilidade de horários para o exercício dos cargos por meio de declaração e a data de início do primeiro vínculo);
- Declaração de não percepção acumulada de aposentadoria em regime próprio com a remuneração de cargo, emprego ou função pública inacumuláveis, em observância ao art. 37, § 10 da CF;
- Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES);
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal;
- Certidão de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual e Federal;
- Laudo Médico de aptidão emitido pelo médico do trabalho acompanhado dos Exames médicos pré-admissionais;



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 09 de abril 2024 (terça-feira)

Edição 892 (Extraordinária)

- Carteira de Vacinação dos filhos de até 14 (quatorze) anos;
- Comprovante de Matrícula escolar dos dependentes menores de 18 (dezoito) anos;
- Estar em pleno gozo dos direitos políticos (certidão);
- Estar quite com as obrigações eleitorais (certidão);
- Cópia simples de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, fato apurado pelo médico do trabalho;
- Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com o cargo/função pública;
- Estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;

**OBS.: OS DOCUMENTOS ACIMA DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIAS AUTENTICADAS, EXCETO OS DOCUMENTOS EMITIDOS VIA INTERNET COM CHAVE DE VALIDAÇÃO, BEM COMO, A DECLARAÇÃO DE BENS E DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGOS, QUESTIONÁRIO MÉDICO, FICHA DE CADASTRO DE FUNCIONÁRIO, QUE DEVERÃO SER ENTREGUE EM VIAS ORIGINAIS.**



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 09 de abril 2024 (terça-feira)

Edição 892 (Extraordinária)

### ANEXO III

Os candidatos deverão comparecer no dia 24 de abril de 2024 (quarta-feira), na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, situada na Avenida Prefeito Hélio Rocha, nº 1091, Centro, Santa Leopoldina, no horário de 8h às 12h e de 12h às 16 horas, munidos dos exames e laudos **ORIGINAIS E LEGÍVEIS** relacionados abaixo:

#### LISTA DE EXAMES E LAUDOS NECESSÁRIOS

O **CANDIDATO** convocado deverá apresentar os exames médicos e laudos listados abaixo na Secretaria Municipal de Administração, observando a data acima mencionada.

#### PARA OS CARGOS:

ADVOGADO, CONTADOR, AUDITOR INTERNO, CONTROLADOR INTERNO, ASSISTENTE LEGISLATIVO, ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, OFICIAL ADMINISTRATIVO  
MOTORISTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- Avaliação clínica ocupacional (anamnese, exame físico);
- Hemograma completo;
- Classificação Sanguínea/Fator RH;
- Glicemia;
- Parasitológico de Fezes;
- EAS;
- Triglicerídeos;
- Ácido Úrico;
- Colesterol Total;
- PSA (apenas para homens acima de 40 anos);

#### PARA O CARGO:

MOTORISTA

- Exame Oftalmológico com laudo;
- Eletrocardiograma com laudo;
- Raio-x da coluna lombo-sacra com laudo.

**OBS.: OS EXAMES E LAUDOS ACIMA MENCIONADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM VIAS ORIGINAIS, CONTENDO PAPEL TIMBRADO, CARIMBO E ASSINATURA.**

**A AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL, QUE RESULTARÁ NO LAUDO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, SERÁ REALIZADA PELO MÉDICO DO TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA (NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO).**



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 09 de abril 2024 (terça-feira)

Edição 892 (Extraordinária)

### ANEXO IV

#### FICHA DE CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS

##### DADOS PESSOAIS

NOME: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ NATURALIDADE: \_\_\_\_\_  
SEXO: \_\_\_\_\_ COR: \_\_\_\_\_ TIPO SANGUINEO: \_\_\_\_\_  
ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ ESCOLARIDADE: ( ) ENSINO MEDIO ( ) ENSINO SUPERIOR  
PAI: \_\_\_\_\_  
MÃE: \_\_\_\_\_  
CÔNJUGE: \_\_\_\_\_  
DEPENDENTES (NOME E DATA DE NASCIMENTO): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
TELEFONE:( ) \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_  
EMAIL: \_\_\_\_\_

##### ENDEREÇO

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

##### DOCUMENTAÇÃO

RG: \_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ ORGÃO EXPEDITOR: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
TITULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_ EMISSÃO: \_\_\_\_\_  
CTPS: \_\_\_\_\_ SERIE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ EMISSÃO: \_\_\_\_\_  
PIS/PASEP: \_\_\_\_\_ DATA CADASTRO: \_\_\_\_\_  
CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: \_\_\_\_\_ RG.: \_\_\_\_\_ CATEGORIA: \_\_\_\_\_  
CERTIFICADO DE ALISTAMENTO: \_\_\_\_\_  
CONSELHO PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_  
Nº REGISTRO: \_\_\_\_\_ EXPEDIÇÃO: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ VENCIMENTO: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

DECLARO PARA TODOS OS FINS QUE SÃO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PARA O PREENCHIMENTO DESTE CADASTRO.

Santa Leopoldina, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura





# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 09 de abril 2024 (terça-feira)

Edição 892 (Extraordinária)

### ANEXO V

PERÍCIA MÉDICA QUESTIONÁRIO PARA EMISSÃO DE LAUDO MÉDICO
<b>DECLARANTE:</b>
<b>1. Você já esteve alguma vez internado? Por quanto tempo? E por qual razão?</b>  _____  _____  _____
<b>2. Você já passou por tratamento psiquiátrico? Em caso afirmativo, onde foi e por quanto tempo?</b>  _____  _____  _____
<b>3. Você fez ou faz uso frequente de bebida alcoólica?</b>  _____  _____  _____
<b>4. Você já teve alguma doença contagiosa, como tuberculose, hanseníase, entre outros?</b>  _____  _____  _____
<b>5. Você está atualmente fazendo algum tratamento de saúde? Se sim, qual?</b>  _____  _____



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 09 de abril 2024 (terça-feira)

Edição 892 (Extraordinária)

<hr/> <hr/>
<p><b>6. Você costuma experimentar frequentemente algum tipo de mal-estar físico, como tonturas, náuseas, perda de consciência, entre outros? Por favor, descreva.</b></p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
<p><b>7. Outras informações:</b></p> <hr/> <hr/> <hr/>
<p><b>O declarante afirma que as informações acima são verdadeiras e assume inteira responsabilidade por elas, sujeitando-se, no caso de omissão dolosa, às sanções administrativas, civis e penais constantes na legislação vigente.</b></p>
<p>Santa Leopoldina/ES _____ / _____ / _____</p> <p>_____</p> <p>ASSINATURA DO DECLARANTE</p>



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 09 de abril 2024 (terça-feira)

Edição 892 (Extraordinária)

### ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE BENS	
<b>DECLARANTE:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>CARGO:</b>	
<b>VÍNCULO:</b> (    ) Efetivo	
<b>BENS:</b> (    ) POSSUO BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (RELACIONAR ABAIXO) (    ) NÃO POSSUO BENS	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS
Santa Leopoldina/ES _____ / _____ / _____	
_____	
ASSINATURA DO DECLARANTE	



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 09 de abril 2024 (terça-feira)

Edição 892 (Extraordinária)

### ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>	
Nome	
CPF	
Telefone	
E-mail pessoal	
<b>2. ACUMULAÇÃO DE CARGO OU EMPREGO</b>	
<p>( ) Declaro que <b>NÃO ACUMULO</b> outro cargo, emprego, função ou presto serviço em órgão da Administração Direta ou Indireta do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, ou que dos mesmos esteja afastado por motivo de licença remunerada, não exercendo qualquer atividade que caracteriza acumulação na forma da lei, ou ainda, incompatibilidade de horários com o cargo que exercerei.</p>	
<p>( ) Declaro que <b>ACUMULO</b> outro cargo, função ou empregos públicos na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou Municípios.</p>	
Esfera:	( ) Federal ( ) Estadual ( ) Distrital ( ) Municipal
Órgão / Entidade:	
Cargo / Emprego / Função:	
Nº Matrícula:	
Carga Horária Semanal:	
Data de início do vínculo	
<p>Santa Leopoldina/ES _____/_____/_____</p> <p>_____</p> <p><b>ASSINATURA DO DECLARANTE</b></p>	



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 09 de abril 2024 (terça-feira)

Edição 892 (Extraordinária)

### ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE APOSENTADORIA	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>	
Nome	
CPF	
Telefone	
E-mail pessoal	
<b>2. ACUMULAÇÃO DE CARGO OU EMPREGO</b>	
<input type="checkbox"/> Declaro que <b>NÃO ACUMULO</b> aposentadoria em regime próprio com a remuneração de cargo, emprego ou função pública inacumuláveis, em observância ao art. 37, § 10 da CF.	
<input type="checkbox"/> Declaro que <b>ACUMULO</b> aposentadoria em regime próprio com a remuneração de cargo, emprego ou função pública inacumuláveis, em observância ao art. 37, § 10 da CF.	
Esfera:	<input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Distrital <input type="checkbox"/> Municipal
Órgão / Entidade:	
Cargo / Emprego / Função:	
Nº Matrícula:	
Carga Horária Semanal:	
Data de início do vínculo	
<p>Santa Leopoldina/ES _____/_____/_____</p> <p>_____</p> <p><b>ASSINATURA DO DECLARANTE</b></p>	